



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 11/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que adequue a legislação municipal conforme o que estabelece a Lei Ordinária nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, reconhecendo os professores da educação infantil como profissionais do magistério.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de janeiro de 2026

CABO RENATO ABDALA
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que a educação infantil constitui a primeira e mais sensível etapa do processo educacional, sendo fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança. Nesse contexto, os profissionais que atuam diretamente com a formação, o cuidado e a aprendizagem na educação infantil exercem função pedagógica essencial, plenamente inserida no conceito de magistério.

A promulgação da Lei Ordinária nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, ao reconhecer expressamente os professores da educação infantil como profissionais do magistério, representa um avanço normativo significativo, alinhado às diretrizes nacionais da educação e à valorização dos profissionais da área. Tal reconhecimento confere segurança jurídica, equidade funcional e coerência entre as atribuições exercidas e o enquadramento legal desses profissionais.

No âmbito municipal, a adequação da legislação local à norma federal torna-se medida necessária para evitar distorções administrativas, desigualdades de tratamento e interpretações restritivas que fragilizam direitos, comprometem planos de carreira e desvalorizam uma categoria essencial para a qualidade do ensino público.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 15/01/2026 15:03:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-562565-1H6C8L-1L7M5A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

Ressalte-se que o reconhecimento dos professores da educação infantil como integrantes do magistério não se trata de concessão ou privilégio, mas de adequação jurídica à realidade do trabalho pedagógico desenvolvido, assegurando isonomia, valorização profissional e fortalecimento da política educacional do município.

Além disso, a valorização dos profissionais da educação infantil reflete diretamente na qualidade do ensino ofertado, na permanência de profissionais qualificados na rede pública e na construção de um ambiente educacional mais estável, justo e comprometido com o desenvolvimento integral das crianças.

Desta forma, apresenta-se a presente indicação ao Poder Executivo, para que promova a adequação da legislação municipal ao disposto na Lei Ordinária nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, reconhecendo os professores da educação infantil como profissionais do magistério, garantindo segurança jurídica, valorização funcional e coerência normativa no âmbito da educação pública municipal.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 15/01/2026 15:03:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-562565-1H6C8L-1L7M5A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





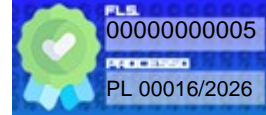
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO N° 11/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 16/2026** em **15/01/2026** às **15:03:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 15 de janeiro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 15/01/2026 15:08:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-562582-4C2H6B-7S1A4E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





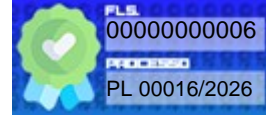
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 16/2026** foi alterada para **PÚBLICO** em **27/01/2026** às **12:07:40**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 16/2026** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de janeiro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 27/01/2026 12:09:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-580450-5K5G8F-1K8F3L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 16/2026

DOCUMENTO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 12/01/2026 09:28:13	1
2. INDICAÇÃO Nº 11/2026 AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA. DATA / HORA: 15/01/2026 15:03:40	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 15/01/2026 15:08:24	4
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. DATA / HORA: 15/01/2026 15:08:31	5
5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 27/01/2026 12:09:33	6
6. ÍNDICE REVERSO DATA / HORA: 04/03/2026 09:45:30	7